



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação / Programa de Educação Tutorial - PET
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7020
claa-pet@ufabc.edu.br

EDITAL N° 003/2016

Seleção de tutor para o Programa de Educação Tutorial – Grupo CT&I/PET/UFABC 2016.

A Pró-Reitoria de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o presente Edital para estabelecer as normas referentes a Seleção de tutor para o Programa de Educação Tutorial (PET) do Grupo Ciência, Tecnologia e Inovação da UFABC.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital tem por finalidade o preenchimento de 01 vaga de tutor para o grupo CT&I/UFABC do Programa de Educação Tutorial PET/UFABC.

1.2 A bolsa terá o valor mensal de R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) conforme definido pela SESu/MEC em norma específica.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa de Educação Tutorial PET/UFABC constitui-se em grupos organizados a partir de cursos de graduação, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2.2 Atualmente a UFABC possui um grupo PET denominado "*Ciência, Tecnologia e Inovação*" - CT&I, que conta com a participação de 12 bolsistas, alunos de graduação, com notável desempenho acadêmico.

3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

3.1. OBJETIVO GERAL

Desenvolver a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.2.1 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.

3.2.2 Estimular a melhoria do ensino de graduação.

3.2.3 Oferecer uma formação acadêmica de excelente nível, visando à formação de um profissional crítico e atuante, orientada pela cidadania e pela função social da educação superior.

4. DAS BOLSAS

4.1 A bolsa de tutoria terá duração de até 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis por igual período, desde que a sua permanência seja aprovada pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET.

4.2 O período de vigência da bolsa será contado a partir da assinatura do termo de compromisso, estando prevista a substituição do tutor, caso o seu desempenho não seja satisfatório ou pela sua desistência.

4.3 O tutor não poderá acumular essa bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida pela CAPES ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada, em qualquer tempo.

5. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA

5.1 Pertencer ao quadro permanente da Instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

5.2 Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação, em atividades institucionais de pesquisa e extensão nos últimos três anos (2013 a 2015).

5.3 Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de 08 (oito) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula na graduação.

6. DAS RESPONSABILIDADES DO TUTOR

6.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

6.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

6.3 Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.

6.4 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país, que referenciem a revisão de projetos pedagógicos, flexibilização curricular e articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

6.5 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior.

6.6 Estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como à correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

6.7 Propor ações acadêmicas para o combate à evasão de estudantes no âmbito dos cursos de graduação.

6.8 Enviar o relatório de atividades e planejamento anual inclusive com os gastos realizados com os recursos recebidos para aprovação do Pró-Reitoria de Graduação e do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET.

6.9 Manter atualizados, junto à SESu/MEC, tanto seus dados cadastrais quanto os dos estudantes do grupo do PET.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 A inscrição deverá ser realizada pelo candidato no período de 15 de fevereiro a 9 de março de 2016, na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão - DPAG da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, situada no Campus Santo André, bloco A – térreo ou no Campus de São Bernardo, bloco Alfa, das 10 às 12 e das 14 às 17h.

7.2 Para a inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO A);
- b) Cópia do Curriculum Lattes;
- c) Carta de Intenções contendo a motivação e o compromisso em tutorar o grupo CT&I/PET/UFABC, e, como referência, deverá ser utilizado o projeto do grupo PET CT&I, constante na página do PET: <http://prograd.ufabc.edu.br/pet>;
- d) Mapa de atividades elaborado com base no modelo da CPPD/UFABC (ANEXO B) em conformidade com o Curriculum Lattes, sendo que a pontuação deve ser atribuída conforme Resolução ConsUni nº 37, ou outra que a substitua, considerando as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos.

7.3 A falta de um dos documentos solicitados e/ou o comparecimento após o horário de atendimento estabelecido nesse edital implicará na não aceitação da inscrição.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo de tutor será coordenado pela Comissão de seleção de tutor PET 2016 instituída pelo Pró-Reitor de Graduação, composta por 03 (três) membros docentes e 02 (dois) alunos bolsistas PET.

8.2 O processo seletivo constará de quatro etapas obrigatórias:

8.2.1 Análise da ficha de inscrição.

8.2.2 Análise da Carta de Intenções: adequação à proposta de trabalho do grupo PET Ciência, Tecnologia & Inovação da UFABC e aos objetivos previstos na política do Programa de Educação Tutorial e no item 3 do presente edital, considerando:

- a) contribuição para a inovação e desenvolvimento do grupo;
- b) contribuição para a educação tutorial;
- c) diversidade do ensino, pesquisa e extensão;
- d) desenvolvimento de atividades de ciência, tecnologia e inovação.

8.2.3 Análise do mapa de atividades: serão avaliadas se as atividades apresentadas estão em conformidade com o curriculum Lattes do docente e pontuadas de acordo com a Resolução ConsUni nº 37 ou resolução que a venha substituir. O candidato de maior pontuação obterá nota 10 (dez); as notas dos demais candidatos serão proporcionais à pontuação obtida pelo candidato de maior pontuação.

8.2.4 Entrevista individual: será observado o contexto de envolvimento do candidato à tutoria com o campo de Ciência, Tecnologia e Inovação, considerando sua capacidade de mediação, conhecimento e aprofundamento das atividades orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão do PET na UFABC. A arguição oral contemplará ainda questões pertinentes ao PET e à efetiva relação do candidato com o programa, sendo utilizados como critérios avaliativos a análise da capacidade argumentativa do candidato; seu domínio do assunto; seu senso de planejamento; clareza da exposição de ideias; a articulação entre princípios filosóficos e as ações programáticas do PET; a capacidade de gerenciar grupos e proposição de quesitos de trabalho ao PET de acordo com os fundamentos do programa e a proposta do docente em sua Carta de Intenções. A nota da arguição oral de cada candidato será a média aritmética das notas a ele atribuídas pelos membros da referida comissão.

8.3 A classificação dos candidatos será feita a partir da média ponderada das pontuações obtidas nas etapas representadas pelos itens 8.2.2 a 8.2.4 e com os seus respectivos pesos:

Item	Pontuação	Peso
Carta de Intenções	0-10	2
Mapa de Atividades	0-10	3
Entrevista	0-10	5

8.4 Serão classificados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60 (sessenta).

8.5 Será selecionado para o provimento da vaga de tutor o candidato aprovado detentor da maior média.

8.6 Em caso de desistência do primeiro colocado, os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em até um ano da divulgação do resultado da seleção, respeitando a ordem das notas finais obtidas.

8.7 A critério da comissão de seleção poderão ser solicitadas comprovações das atividades realizadas.

9. DOS RESULTADOS, RECURSOS E DO CADASTRAMENTO DO TUTOR

9.1 A publicação do resultado final acontecerá a partir das 14 horas do dia 23 de março de 2016, na página do PET no site da UFABC (<http://prograd.ufabc.edu.br/pet>).

9.2 As possíveis interposições de recursos referentes ao resultado final serão recebidas na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Pró-Reitoria de Graduação no dia 24 de março de 2016.

9.3 O candidato selecionado deverá assinar termo de compromisso conforme cronograma em anexo e, em seguida, realizar seu cadastramento prévio no sistema de bolsas do MEC.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O cronograma do processo seletivo está localizado no ANEXO C desse Edital.

10.2 Este edital foi elaborado em consonância com a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, que instituiu o Programa de Educação Tutorial – PET, e pela Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010 - Atualizada pela Portaria nº 343/2013, que regulamentou o Programa.

10.3 A inscrição do candidato no programa implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

10.4 Os casos específicos e/ou omissos neste Edital serão analisados pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET/UFABC.

Santo André, 04 de fevereiro de 2016.

Luciano Soares da Cruz
Pró-Reitor de Graduação em exercício

ANEXO A

**FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE TUTOR PARA O GRUPO PET CT&I**

Nome:

Lotação na UFABC (área/centro):

Curso (s) Credenciado (s):

Ano de ingresso na UFABC:

R.G:

CPF:

SIAPE:

Data de nascimento:

Tel. Res.

Tel. Celular:

Ramal na UFABC:

Email institucional:

Email pessoal:

Declaro estar ciente e concordar com as regras deste EDITAL para a seleção de tutor do grupo CT&I/PET/UFABC.

Local e Data

Assinatura

ANEXO C

Cronograma do Processo Seletivo Tutor PET UFABC 2016

Datas	Etapas
17 e 23/02	Palestras de divulgação do programa e do processo seletivo
15/02 a 09/03	Inscrições
11/03	Divulgação de lista dos convocados para entrevista
15 a 18/03	Entrevistas
23/03	Divulgação do resultado final
24/03	Recursos
07/04	Assinatura de termo de compromisso